



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 011, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno do CNMP;

Considerando o que dispôs a Portaria CNMP-CN nº 093 (publicada no DOU nº 177, de 14.09.2011, Seção 2, p. 57), ao designar os membros de Comissão Sindicante para apuração do objeto do **Processo CNMP nº 0.00.000.001034/2010-00**, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público e a Portaria CNMP-CN nº 113/2011, que substituiu membros da Comissão (Publicada no DOU nº 206, de 26.10.11, p. 48, Seção 2);

Considerando o requerimento de dispensa feito pelo atual Presidente da citada comissão;

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Almir Alves Moreira da composição da Comissão Sindicante;

II - Designar o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, André Estevão Ubaldino Pereira, para integrar e funcionar como Presidente da Comissão.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO